



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE REPETIÇÃO DO CONVITE Nº. 036/13.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura da Sessão Pública de repetição do Convite Nº. 036/13. Foram convidadas para o presente certame as empresas: **I-CAT Construções e Serviços Ltda. – ME, Construtora M.C.L. Ltda. – EPP, Construtora V.W.F. Ltda. – ME, Marques & Marques Construtora Ltda. – EPP, Construções Cota Ltda. – ME e José Natal da Silva Construções - ME**, além das empresas que retiraram o Edital através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiram ao presente certame as empresas: **I-CAT Construções e Serviços Ltda. – ME, José Natal da Silva Construções – ME e Limcom Engenharia e Construções Ltda. - ME**, que protocolaram os envelopes até às oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta Comissão atesta o comparecimento dos senhores Carlos César da Silva, José Natal da Silva e Vinicius Franciscato, que ao final da presente sessão também assinam esta ata. Dando sequência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que todas as licitantes atenderam o exigido em edital quanto à habilitação, motivo pelo qual foram consideradas **HABILITADAS**. Consultados os representantes das empresas presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recursos da fase de habilitação. Em ato contínuo, os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas foram rubricados e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que as propostas apresentadas encontram-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificadas conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	Limcom Engenharia e Construções Ltda. - ME	R\$ 22.600,00
2º	I-CAT Construções e Serviços Ltda. – ME	R\$ 22.742,71
3º	José Natal da Silva Construções – ME	R\$ 22.745,83

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA** do presente certame a empresa **Limcom Engenharia e Construções Ltda. - ME**, pela proposta no valor total de R\$ 22.600,00 (Vinte e dois mil e seiscentos reais). Consultados os representantes das empresas presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recursos quanto ao presente julgamento. O Senhor Presidente determinou que fosse dada a publicidade necessária à presente decisão e que estes autos fossem encaminhados ao Setor de Licitações e Contratos para as providências cabíveis. Nada mais



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão. Eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista, data supra. *****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Secretária da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR

Membro da C.M.L.

RICARDO DE JESUS MARTINELLI

Membro da C. M. L.

LÚCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

CARLOS CESAR DA SILVA

Rep. I-CAT Construções e Serviços Ltda. – ME

JOSÉ NATAL DA SILVA

Rep. José Natal da Silva Construções - ME

VINICIUS FRANCISCATO

Rep. Limcom Engenharia e Construções Ltda. - ME